

(*) DECRETO N. 12.557, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1942

TÍTULO III

DEPARTAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA DA AGRICULTURA

VERBA N. 317-A

Pessoal

Table with 4 columns: Item description, Amount, and other details. Includes '8.57.0 Consignação n. 1 - Pessoal Fixo' and '3 Veterinários Sanitaristas auxiliares'.

VERBA N. 318-A

Material e Serviços

Table with 4 columns: Item description, Amount, and other details. Includes '8.57.3 Consignação n. 2 - Material de Consumo' and '21 - Adubos e fertilizantes'.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 12.569, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1942

Aprova os termos do contrato para arrendamento ao Governo do Estado, de um prédio de propriedade da Ordem dos Frades Franciscanos do Convento de Santo Antonio do Pari, situado nesta Capital, à rua Hanneman n. 54, e que se destina ao funcionamento do Grupo Escolar "Santo Antonio do Pari".

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, de acordo com o Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e Saude Pública, para arrendamento ao Governo do Estado, pelo prazo de dois (2) anos, mediante os alugueres de dois contos de réis

(2:000\$0) mensais, de um prédio de propriedade da Ordem dos Frades Franciscanos do Convento de Santo Antonio do Pari, situado nesta Capital, à rua Hanneman n. 54, e que se destina ao funcionamento do Grupo Escolar "Santo Antonio do Pari".

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1942. FERNANDO COSTA J. Rodrigues Alves Sobrinho Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saude Pública, aos 24 de fevereiro de 1942. Aluizio Lopes de Oliveira, Diretor Geral.

DECRETO N. 12.564, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1942

Aprova os quadros de efetivo orçamentário da Força Policial do Estado, para o exercício de 1942.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE S. PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto: Artigo 1.º - Ficam aprovados os quadros de efetivo orçamentário da Força Policial do Estado, para o exercício de 1942, que com este baixam.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de fevereiro de 1942. FERNANDO COSTA Accacio Nogueira Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 24 de fevereiro de 1942.

O Diretor Geral, - Alfredo Issa Assaly. Nota: - As tabelas serão publicadas oportunamente.

O Diretor Geral, - Alfredo Issa Assaly. Nota: - As tabelas serão publicadas oportunamente.

DECRETO-LEI N. 12.567, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1942

Prorroga o prazo para exames de habilitação de enfermeiros práticos.

O DOUTOR FERNANDO COSTA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939 e nos termos da Resolução n. 54, de 1942, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreto: Artigo 1.º - Fica prorrogado por seis meses, a contar da data da publicação deste decreto-lei, o prazo estabelecido pelo parágrafo único do art. 18 do decreto n. 10.068, de 23 de março de 1939.

Artigo 2.º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 1942.

FERNANDO COSTA J. Rodrigues Alves Sobrinho Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saude Pública, em 24 de fevereiro de 1942.

Aluizio Lopes de Oliveira, - Diretor Geral.

EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

FORAM CONCEDIDAS AS SEGUINTE LICENÇAS

Nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41:

1 ano, sem início declarado, ao sr. João de Deus Barros, servente do grupo escolar "Dr. Bernardino de Campos" em São Roque;

6 meses, em prorrogação, a d. Olga de Castro Ferreira, adjunta do 1.º grupo escolar de Araçatuba;

6 meses, a contar de 6 do corrente mês, a d. Idelzair Moraes Teixeira, adjunta do grupo escolar de Pouso Alegre de Baixo, em Jaú;

6 meses, a contar de 15-12-41, a d. Idelzuite Cordeiro Costa, bibliotecária-arquivista do Instituto Profissional Masculino, desta Capital, sendo 41 dias nos termos do art. 1.º, do decreto n. 10.028, de 28-2-39 e o restante nos do art. 165, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41;

6 meses, a contar de 1.º de novembro do ano findo, a d. Aracy Lourenço, servente interina, do Ginásio do Estado, em Caçapava, sendo 2 meses e 24 dias, nos termos do art. 5.º, do decreto n. 6.055 de 19-8-33 e o restante nos do art. 165, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41;

3 meses, sem início declarado, ao sr. Mario Amaral Voss, 1.º escrivão da Escola "Caetano de Campos", na Capital.

Departamento Administrativo do Estado de São Paulo

22.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 1942

Presidência do Sr. Goffredo T. da Silva Telles

1.º Secretário: Sr. João Franco de Sousa

2.º Secretário: Sr. José Antonio de Silva Junior

A hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Goffredo Telles, Agular Whitaker, Cyrillo Junior, Marrey Junior, Cesar Costa, Antonio Feliciano e Miguel Reale.

Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão.

Inicia-se a hora do

EXPEDIENTE

O sr. 2.º secretário lê as atas das sessões ordinária e extraordinária anteriores, que são postas em discussão e sem debate aprovadas.

O sr. 1.º secretário procede à leitura dos seguintes documentos:

1 - Ofícios do Ministério da Justiça: encaminhando os recursos a que se referem os processos ns. 154/42-CNE/292 e 166/42-CNE/290 - A Secretaria para informar.

- relativamente ao projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, aprovado pela Resolução n. 1756, de 1941, sobre prorrogação do contrato dos Serviços de Navegação subvencionados no Rio Paraná e afluentes. - Junte-se ao respectivo processo.

2 - Ofícios do sr. Interventor Federal: encaminhando projeto de decreto-lei sobre aquisição e alienação por doação, de imóveis situados em Piracicaba. - A Secretaria, para informar;

- solicitando devolução do projeto de decreto-lei sobre reorganização da Diretoria do Serviço de Trânsito - Junte-se ao respectivo processo.

3 - Ofício do sr. Secretário da Fazenda, encaminhando parecer da Contadoria Central do Estado, a respeito do projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, sobre autorização para o Governo do Estado subscrever, em nome e pelas verbas próprias da Estrada de Ferro Sorocabana, ações da Companhia Carbonífera do Rio do Peixe. - Junte-se ao respectivo processo.

4 - Ofícios do Departamento das Municipalidades: encaminhando projetos de decreto-lei das seguintes Prefeituras, a saber: - Nova Granada (levantamento de empréstimo suplementar, de 154:000\$000); Pirassununga (conversão de bens de uso comum do povo em bens patrimoniais); Itararé (concessão de pensão a viúva de ex-funcionário); Indaiatuba (construção e reconstrução de muros e passeios); Pirassununga (abertura de crédito extraordinário de 6:000\$000); Amparo (permuta de imóveis); Limeira (dispensa de multa moratória); Bragança e Santos (aquisição de imóvel, por doação); Campinas e Araraquara (alienação de imóveis); Guarulhos, Caraguatatuba, Piratininga e Lençóis (isenção de impostos a vendedores ambulantes de frutas nacionais); Mirassol (cessão de uso de próprio municipal); Igarapava, Juqueri, Caceré e Pindorama (concessão de auxílios); Salto e São Joaquim (levantamento de empréstimo, respectivamente, de 100:000\$000 e 2.000.000\$000). - A Secretaria, para informar;

- devolvendo projetos de decreto-lei das seguintes Prefeituras: Araras (abertura de crédito extraordinário de 4:800\$000); Nuporanga (cobrança da dívida ativa); Catanduba (concessão de auxílio); Rancharia (abertura de crédito especial de 10:000\$000); Jundiá (construção de prédios) e Barretos (reorganização do quadro de funcionários municipais). - Juntem-se aos respectivos processos;

- relativamente ao projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sobre abertura de

um crédito especial de 127:206\$000. Junte-se ao respectivo processo.

5 - Ofícios das Prefeituras de: São Sebastião, enviando nova publicação do decreto-lei n. 19;

São João da Boa Vista, enviando nova publicação do decreto-lei n. 18;

Descalvado, enviando exemplar do jornal que publicou novamente o decreto-lei n. 58;

Piracaia, remetendo novo balancete referente ao mês de novembro, devidamente retificado;

Bernardino de Campos, prestando informações relativas ao projeto de decreto-lei sobre reforma do regime tributário;

Itapeva, enviando nova publicação do decreto-lei n. 139;

Itapeverica, prestando informações relativas ao projeto de decreto-lei sobre concessão de auxílios;

São Roque, encaminhando o decreto-lei n. 61 de 1942. - Juntem-se aos respectivos processos.

Sorocaba, em atenção à circular n. 3 deste ano: Franca e Águas da Prata, em atenção à circular n. 2 deste ano;

Porto Ferreira, Boituba, Itapirina, Dourado, Potirendaba, Pedregulho e Natividade, remetendo cópia do balanço financeiro referente ao exercício de 1941. - A Secretaria.

6 - Ofícios dos srs. Prefeitos, remetendo balancetes da receita e despesa: do mês de novembro de 1941 - Tabapuã, Birigui, Formosa;

do mês de dezembro de 1941 - Rio das Pedras, Lindoia, Prainha, Campinas, Bernardino de Campos, Guarulhos, Piracaia, Ituverava, Anápolis, Limeira, São Bento do Sapucaí, Lins, Garça, Presidente Venceslau, Gália, Cajobi, Piratininga;

do mês de janeiro - Bofete, Aparecida, Tabatinga, Cabreúva, Areias, Santa Bárbara do Rio Pardo, Jardinópolis, São Roque, Pilar, Dourado, Guararapes, São Pedro, Monte Mor, Jardinópolis, Santo Antonio da Alegria, Jambuí, Porto Ferreira, Potirendaba, Pedreira e Duartina. - A Secretaria.

7 - Ofício da Diretoria do Imposto de Renda, pedindo um funcionário à disposição deste Departamento, durante o mês de março, para instrução do preenchimento da declaração do Imposto de Renda - A Secretaria.

8 - Ofício do sr. Presidente da Associação Comercial e Industrial do Município de Santo André, comunicando a designação e posse da nova diretoria daquela entidade - Agradeça-se.

9 - Ofício do sr. Diretor da Escola de Belas Artes de São Paulo, comunicando a eleição e posse do Conselho Técnico Administrativo - Agradeça-se.

10 - Ofício do sr. Antonio de Camargo Primo, comunicando haver assumido o exercício do cargo de Prefeito Municipal de Salesópolis - Agradeça-se.

11 - Ofício do sr. Prefeito Municipal de São Carlos, comunicando haver comparecido àquela Prefeitura, o sr. Mario Scaff, contador deste Departamento, para proceder a um exame da situação financeira - A Secretaria.

12 - Representação do sr. Santo Seno, relativa ao projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, sobre regulamentação da demarcação de terras devolutas e definição das atribuições da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado - Junte-se ao respectivo processo.

13 - Telegramas do Ministério da Justiça, conceden-

do prorrogação de prazo para que este Departamento emita pareceres nos recursos a que se referem os Processos ns. 2665-CNE/2539 e 3325-CNE/2973 - Juntem-se aos respectivos processos.

O sr. 2.º Secretário procede à leitura dos Projetos de Resolução ns. 144, 145, 146, de 1942, e das Conclusões dos Pareceres ns. 156, 163 e 164, também de 1942, já publicados.

O SR. PRESIDENTE - Vai ser lido um requerimento que se acha sobre a mesa.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO

"Senhor Presidente Requeiro a designação de uma sessão extraordinária para a data de hoje, a fim de se discutir o Projeto de Resolução n. 139, de 1942, ao qual se refere o parecer n. 154, de 1942.

Sala das Sessões, 24-2-1942. (a) Aguiar Whitaker."

Submetido à decisão da Casa, é o requerimento aprovado.

O SR. PRESIDENTE - De acordo com a deliberação que acaba de ser tomada pela Casa, convoco os srs. conselheiros para uma sessão extraordinária, que se realizará hoje, às 17,30 horas, a fim de ser discutido e votado o Projeto de Resolução n. 139, de 1942.

Ninguém pedindo a palavra na hora destinada ao Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

1 - Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Resolução n. 138, de 1942, já publicado, negando aprovação ao projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Avaí, que dispõe sobre extinção de cargos.

2 - Entra em discussão o Projeto de Resolução n. 140, de 1942, já publicado, aprovando o projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, que dispõe sobre inclusão, no regulamento para a circulação de auto-ônibus no Estado, do tipo de veículos mistos, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE - Vai ser lido um requerimento que se acha sobre a mesa, subscrito pelo sr. Aguiar Whitaker.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO

"Senhor Presidente Requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Resolução n. 140, de 1942, ao qual se refere o parecer n. 155, e vista do processo.

Sala das sessões, 24-2-1942. (a) Aguiar Whitaker."

O SR. PRESIDENTE - Deferindo o requerimento do sr. Aguiar Whitaker, declaro adiada a discussão do Projeto de Resolução n. 140, de 1942. O respectivo processo será encaminhado a S. Excia.